



Universidades Lusíada

Granja, Berta Pereira, 1949-
Santos, Cláudia Mônica dos
Rodrigues, Rubens Luiz

A ética não pode ser suspensa nem silenciada : reflexões sobre ética e Serviço Social, em tempos de neoliberalismo, ultraneoliberalismo / ultraconservadorismo

<http://hdl.handle.net/11067/7246>

<https://doi.org/10.34628/6wch-da29>

Metadados

Data de Publicação

2024

Resumo

O artigo apresenta uma reflexão sobre os desafios e dilemas éticos que surgem nos contextos de intervenção profissional junto das populações em situação de grande pobreza e vulnerabilidade extrema. Com base nas referências, princípios ético#políticos e deontológicos que guiam o exercício profissional, analisam#se os desafios e dilemas criados por um contexto económico, social, político e cultural neoliberal e ultraneoliberal, marcado pela redução ou aniquilamento das políticas e serviços públ...

The article presents a reflection on the ethical challenges and dilemmas that arises in the contexts of professional intervention with populations in situations of extreme poverty and vulnerability. Based on the ethical#political and deontological principles that guide professional practice, the challenges and dilemmas created by a neoliberal and ultra#neoliberal economic, social, political and cultural context, are analyzed. This context is marked by the reduction or annihilation of public poli...

Tipo

bookPart

Editora

Universidade Lusíada Editora

ISBN

978-989-640-265-5

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-30T04:24:48Z com informação proveniente do Repositório

A ética não pode ser suspensa nem silenciada

Reflexões sobre ética e Serviço Social, em tempos de neoliberalismo,
ultraneoliberalismo / ultraconservadorismo

BERTA GRANJA²

CLÁUDIA MÔNICA DOS SANTOS³

RUBENS LUIZ RODRIGUES⁴

<https://doi.org/10.34628/6wch-da29>

Resumo:

O artigo apresenta uma reflexão sobre os desafios e dilemas éticos que surgem nos contextos de intervenção profissional junto das populações em situação de grande pobreza e vulnerabilidade extrema.

Com base nas referências, princípios ético-políticos e deontológicos que guiam o exercício profissional, analisam-se os desafios e dilemas criados por um contexto económico, social, político e cultural neoliberal e ultraneoliberal, marcado pela redução ou aniquilamento das políticas e serviços públicos, privatização de recursos, redução dos direitos sociais, banalização e naturalização da pobreza e das desigualdades com a correspondente criminalização dos mais vulneráveis.

A questão que se coloca e para a qual se procuram respostas é: como desenvolver o exercício profissional com respeito pelos princípios éticos, em contextos onde o mercado lidera e procura silenciar a ética (Bauman:2007), com enfoque na situação de Portugal e Brasil.

² Professora no ISSSP, investigadora do CLISSIS

³ Professora aposentada da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), professora convidada e do quadro permanente do PPGSS/UFJF e pesquisadora visitante da UFRGS, Edital CNPQ 25/2021.

⁴ Professor Titular da Faculdade de Educação da UFJF.

Abstract

The article presents a reflection on the ethical challenges and dilemmas that arises in the contexts of professional intervention with populations in situations of extreme poverty and vulnerability. Based on the ethical-political and deontological principles that guide professional practice, the challenges and dilemmas created by a neoliberal and ultra-neoliberal economic, social, political and cultural context, are analyzed. This context is marked by the reduction or annihilation of public policies and services, privatization of resources, reduction of social rights, banalization and naturalization of poverty and inequalities with the corresponding criminalization of the most vulnerable. The question that arises and for which answers are sought is: how to develop professional practice with respect for ethical principles in contexts where the market leads and seeks to silence ethics (Bauman:2007), with a focus on the situation in Portugal and Brazil.

Apresentação

Esse artigo apresenta uma reflexão sobre os desafios e dilemas éticos que surgem nos contextos de intervenção profissional do Assistente Social junto às populações em situação de grande pobreza e vulnerabilidade extrema. Como afirma Wiewiorka (2021: 241) *“Il ne fraudait pas sous-estimer l'importance que revêtent désormais les dimensions éthiques des problèmes sociaux, culturels, économiques et politiques du monde contemporain”*. Este autor considera que critérios éticos devem alimentar e elevar o debate para um nível superior quando as sociedades democráticas estão em crise ameaçados por populismos nacionalismos e outros autoritarismos.

No início de 2023, o mundo apresenta sinais muito preocupantes, bem como os indicadores sobre a situação social.

No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) indicam que, em 2021, 62,5 milhões de pessoas estavam dentro da linha de pobreza, aproximadamente, 29% da população. Desse montante, 17,9 milhões ou 8,4% da população estavam na extrema pobreza. 10,3 milhões de pessoas sofrem de insegurança alimentar grave, 4,6%. Segundo estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), no período de 2019 a 2022 a população em situação de rua aumentou, calcula-se que 281.472 pessoas em todo

o país vivem atualmente nessas condições. Em Portugal cerca de 22,4% da população vive em risco de pobreza e exclusão social (Relatório 2022 do Observatório Nacional Luta contra a pobreza) e segundo o INE (dados de 2022) 16,4 % da população vive na pobreza, Mais de 8000 pessoas segundo a ENPISA são pessoas em situação de sem-abrigo. Em 2021, no Porto, 730 pessoas estavam em situação de sem-abrigo e destas 231 viviam na rua, portanto 499 não têm casa e vivem em alojamentos colectivos ou outras modalidades de alojamento apoiado.

A acrescentar a esta questão estrutural da organização social política e económica atual, milhões de refugiados e migrantes são forçados a abandonar os seus países devido às consequências das alterações climáticas que provocam seca, desertificação, cheias e ainda devido às guerras imperialistas que atingem populações em vários territórios. Igualmente preocupante é o genocídio provocado por razões de exploração sem controle de regiões de riquezas naturais como aconteceu no Estado de Rondônia / Brasil com a mineração ilegal que provocou doença e fome entre a população indígena Yanomami.

Pode acrescentar-se ainda os problemas provocados pela pandemia do Covid 19, iniciada em finais de 2019 e já em Fevereiro de 2023 as catástrofes naturais como os sismos na Turquia e na Síria, os fortes temporais no Brasil que agravaram os problemas sociais e atingiram de forma especial as populações sobretudo as mais vulneráveis.

Como reconhece Wieviorka (2021) a ética, a justiça e a política desenham um sistema complexo, e considerando esta complexidade, vamos situar a análise na questão ética e deontológica dos profissionais que atuam nos serviços de assistência à população em situação de grande vulnerabilidade, articulando com a análise crítica às opções do poder político que privilegiam a defesa de critérios orçamentais e financeiros, que tudo submetem à defesa do mercado como bem supremo, e à privatização de tudo como solução indiscutível. O neoliberalismo que tem aumentado as desigualdades e a pobreza, entrega os mais vulneráveis à sua sorte, desresponsabiliza o estado das suas funções sociais, recusa as políticas sociais universais e o princípio da protecção universal (HARVEY, 2005) e nesta perspectiva neoliberal, como denunciam Dardot e Laval (2015) o “*social*” não existe e “*ética*” é outra coisa! “*El valor ético está en la lucha de la competencia, no en la protección generalizada del Estado Providencia, en que el cada uno mete la mano en el bolsillo de su vecino*” p:121. Estes autores confirmam ainda que quando a palavra “*social*”

adjectiva conceitos como “justiça”, “democracia”, é considerada pelos pensadores neoliberais como uma das palavras mais “enganadoras e prejudiciais” dos tempos atuais, por considerarem que “social” significa uma concepção artificial da sociedade, que afinal é formada por indivíduos.

Num mundo em que o individualismo negativo é considerado normal e vantajoso, em que se nega o social e a origem estrutural dos problemas sociais, como afirmar e compreender que o problema de cada um é um problema de todos, que o respeito pelos direitos humanos e sociais são uma condição de sobrevivência da humanidade?

O núcleo central do artigo em contraponto, propõe-se analisar os desafios e problemas ético políticos do Assistente Social, o que implica o combate às desigualdades, defender a justiça social, os direitos humanos e sociais, a democracia, a participação das populações, a promoção da solidariedade e o reforço dos laços sociais, e sem dúvida, serviços públicos de qualidade.

Na verdade, os profissionais de intervenção social são para as populações em situação de grande pobreza e exclusão a fronteira limite para a exclusão social agravada, o último reduto dos laços sociais possíveis, que foram perdendo no seu processo de desqualificação social. Como afirmam interventores sociais franceses, entrevistados para o artigo que inclui este caderno, quando questionados sobre se vivenciaram processos de violência no exercício da sua actividade junto das pessoas em situação de sem abrigo, eles afirmaram que os excluídos sabem que depois deles não existe mais ninguém a quem possam recorrer.

Com base nas referências, princípios ético-políticos e deontológicos que guiam o exercício profissional do Assistente Social no Brasil e em Portugal, analisamos os desafios e dilemas que esses contextos económico, social, político e cultural imprimem ao profissional de Serviço Social. Apesar de uma matriz comum – redução ou aniquilamento das políticas e serviços públicos, privatização de recursos, redução dos direitos sociais – são contextos políticos com formas, níveis e graus diferentes.

Nesta direção, desenvolvemos esse artigo em três seções. A primeira faz uma breve caracterização das expressões da questão social no Brasil e em Portugal que afectam as populações em situação de extrema pobreza e analisa o contexto da intervenção na actualidade; a segunda ressalta nossa concepção de ética, com um subítem sobre os rebatimentos dessas políticas na dimensão ética do Serviço Social.

Concluimos na seção três apresentando algumas propostas de ação para que não deixemos “calar a ética”.

Fundamentamos a nossa análise na compreensão de que as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa da profissão, são dimensões interrelacionadas, que se organizam numa relação de unidade na diversidade e, a partir dessa concepção, centramo-nos na dimensão ética da profissão.

I. O contexto actual da intervenção social junto das populações em situação de grande pobreza e exclusão social.

Os países europeus e americanos vivem as consequências do neoliberalismo, esta “*nova razão*” que procura governar o mundo (Dardot e Laval:2015), com as suas medidas de redução e aniquilamento dos direitos sociais e económicos para repor as condições de exploração abaladas pelas conquistas populares ao longo da primeira metade do século 20 e desenvolver o “individualismo negativo” identificado por Paugam (2003) com as suas raízes na meritocracia que recusa, que ignora as causas sociais dos problemas e criminaliza os indivíduos Pikety (2021).

Como afirma Bauman (2008), o neoliberalismo engendrou uma injustiça massiva de ordem global com base na exploração e exclusão, banalizadas como se não pudesse ser de outra maneira. Como ele constata onde manda a economia, a ética é silenciada, assim como as necessidades de bem-estar dos povos, a paz e preservação da natureza. Assistimos ao “horror do económico”, como bem caracterizou Forrester (1999), em cidades que se converteram em depósitos do lixo de problemas de origem mundial, onde a vida quotidiana dos pobres e excluídos é determinada no espaço global, mas em contrapartida, os órgãos que intervêm nos problemas dessa vida quotidiana são locais (BAUMAN, 2006). Na atualidade, a situação se agrava com o ultraneoliberalismo ganhando espaço.

Entre 2008 e 2014, os portugueses sofreram com muita intensidade a crise económica, social e política mundial com a aplicação de medidas impostas pela União Europeia (EU) e seguidas à risca pelo governo português da altura. Cresceram a pobreza e as desigualdades, desceram os salários e pensões, aumentaram os impostos, o que provocou uma drástica redução do consumo interno e a falência de pequenas e médias empresas. Foram reduzidos os direitos sociais e laborais, aumentou o desemprego e a precariedade, foram privatizadas empresas

públicas de energia e comunicações e reduzidos os serviços de saúde, educação, segurança social e habitação. Foi liberalizado o processo de arrendamento de habitações o que permitiu a exploração imobiliária a favor de proprietários e um novo campo para investimento dos fundos imobiliários internacionais estimulados pelo crescimento da indústria do turismo. Esta situação tornou quase impossível o direito à cidade e à habitação para jovens e trabalhadores. Os escândalos de corrupção no aparelho de estado e no sistema económico aumentaram e provocaram mesmo o encerramento de bancos.

A partir de 2015⁵ um novo governo e uma nova composição das forças políticas no Parlamento permitiram medidas de reposição de salários, redução de impostos e recuo nos ataques às leis laborais, garantindo maior e melhor acesso às prestações sociais como: o subsídio de desemprego, rendimento mínimo garantido e o aumento das pensões mais baixas, bem como melhorias no sistema ensino e transportes públicos⁶. Estas medidas sustentaram um aumento do consumo interno com consequências na estimulação da economia portuguesa, apoiada pelo crescimento forte do turismo no país. Mas a pandemia do Covid 19 e, actualmente, a guerra Rússia-Ucrânia abalam a Europa, provocam insegurança e crise de refugiados e servem de justificação para uma inflação que atinge a população, mas ao mesmo tempo provocam lucros excessivos nas empresas de distribuição de produtos alimentares, energia e combustíveis. O mesmo se passa nos bancos com o aumento constante das taxas de juros impostas pelo Banco Central Europeu e comissões bancárias abusivas.

A melhoria relativa conseguida entre 2015 e 2020, não mudou os problemas estruturais que continuam a fazer de Portugal um dos países mais desiguais da Europa, com salários e prestações sociais baixos, com um mercado de trabalho desregulado e precário, com um estado de bem-estar frágil que nunca chegou a implantar-se plenamente, porque quando surgiu a vontade política para o construir em 1974, depois de 48 anos de ditadura, as condições económicas, sociais e políticas europeias e mundiais iniciavam um novo ciclo marcado pela experiência neoliberal. A chamada crise do petróleo nos anos 60-70 do séc.20

⁵ Portugal tem em 2023 um governo de maioria absoluta socialista, que enfrenta neste momento problemas de instabilidade política, com demissões e mudanças de ministros e secretários de estado, provocadas por processos pouco claros de ligações entre sistema económico e financeiro e os cargos governamentais.

⁶ Livros gratuitos no ensino básico e bilhetes mensais económicos e familiares

foi o pretexto para a implementação de políticas neoliberais a nível planetário. O Chile e a Argentina com ditaduras militares ferozes foram os primeiros laboratórios sociais do neoliberalismo. Seguiram-se depois os EUA e Inglaterra⁷ onde foram experimentados com êxito a neutralização ou destruição de movimentos sociais comunitários e sindicais que sustentavam as lutas populares. Estas medidas prosseguiram nos países com estados de bem-estar consolidados e as estruturas e organismos financeiros neoliberais mundiais estenderam-se a todo o planeta (FMI; Banco Mundial e União Europeia).

Já no Brasil, o ultra neoliberalismo⁸ em sua face ultraconservadora, vinha sendo forjado há muito⁹ e efectiva-se com o golpe parlamentar-jurídico e midiático que resulta no impeachment da presidente, na altura Dilma Rousseff (Partido do Trabalhadores / PT), colocando Michel Temer em 2016, à frente do poder executivo. Esse dá início às práticas ultraneoliberais do projeto de ultradireita no país.

Em 2018, temos a vitória eleitoral e a ascensão à Presidência da República de Jair Messias Bolsonaro¹⁰. Frente a um contexto de crise capitalista de escala mundial, Bolsonaro expressava os avanços de governos de extrema-direita, autoritários e reacionários como os do ex presidente Trump (USA)¹¹, Shinzo Abe (Japão), Modi (Índia) e Orban (Hungria).

Com o apoio de grandes monopólios e oligopólios nacionais, internacionais e associados de empresas capitalistas, Bolsonaro recrudesciu a agenda recessiva neoliberal viabilizada desde os anos de 1990 (BOITO JR., 2020). Sua proposta de governo intitulada “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” revelava adesão às proposições e acções ultraneoliberais articuladas à perspectiva ultraconservadora

⁷ Aqui foram usados processos ajustados a contextos sociopolíticos com democracias tradicionais

⁸ Considerando aqui por ultraneoliberalismo o que Borges e Matos (2020) concebem como ciclo de liberalismo ultra-acirrado e por ultraconservadorismo as práticas que vêm sendo reorientadas por um conservadorismo de direita, igualmente exacerbado, que recorre, inclusive, ao fascismo. Os autores consideram ainda que o ultraconservadorismo é uma nova etapa do projeto neoliberal, com a “conjugação de um projeto ultraconservador, que busca naturalizar desvalores, para legitimar o neofascismo e que vai repercutir – diretamente – nos estratos mais baixos da classe trabalhadora, uma vez que estes são vistos como mais dispensáveis” (BORGES E MATOS, 2020 p.80).

⁹ Não somente no Brasil. Conforme Demier (2020) ela já é realidade em vários países do mundo, como reação à crise financeira de 2008.

¹⁰ Em 30 de outubro de 2022, em eleições de segundo turno, o Ex-presidente Luiz Inácio da Silva (Lula) vence o atual presidente Jair Bolsonaro, em uma disputa acirrada, entre duas propostas diametralmente opostas, trazendo a esperança de mudanças favoráveis no enfrentamento da pobreza, do combate ao preconceito e discriminação social.

¹¹ Este, também, perdeu as eleições para o seu opositor em 2020.

de recuperação de valores como o nacionalismo, a família e a propriedade privada, além de aliar-se à ala das igrejas evangélicas, com o fortalecimento e ampliação de valores moralistas.

Com o referendo do grande empresariado associado ao capital internacional, aliado à mobilização de uma base social representada especialmente pela classe média e a articulação política na bancada parlamentar ruralista, evangélica e miliciana¹², o governo assumiu o discurso nacionalista, na análise de Boito Jr. (2020), de tipo fascista. O traço fascista do pensamento conservador manifestou-se em posturas que agravam a concentração da riqueza, aumentam o crescimento do desemprego, do emprego precário sem proteção legal e do subemprego; agravam todas as formas de opressão e desigualdades – de classe, étnico-raciais, territoriais, de gênero e sexualidades -, com grande desrespeito aos direitos humanos e sociais (IAMAMOTO, 2021). Igualmente, a marca desse governo é o apelo à ditadura militar, ao fundamentalismo religioso e obscurantista e às concepções que beiram ao irracionalismo, ao desprezo pela ciência, fortalecendo preconceitos, discriminações e práticas anti democráticas.

O desprezo do Governo Bolsonaro pelo conhecimento, pela ciência, pela pesquisa adquiriu um sentido ainda mais autoritário, peremptório e discriminatório com a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, que chega ao Brasil em março de 2020. Essa vem escancarar “a agressividade do ultraneoliberalismo” no Brasil (BEHRING et al, 2020 p.106).

No Brasil [a pandemia] escancara esse limite de forma ainda mais trágica, pois expõe a sua histórica dependência econômica, profunda desigualdade social, racismo estrutural e patriarcalismo. Quando se observa que 70% dos profissionais da área da saúde são mulheres e negras, que atuam sem equipamentos adequados, salários dignos, condições de trabalho mínimas, e o aumento de mortes de profissionais da saúde, percebe-se que a pandemia pesa mais sobre esses setores historicamente oprimidos. Outros dados que reiteram essa lógica de opressões realçadas pela pandemia é que o índice de violência doméstica contra mulheres e crianças tem aumentado, assim como a conclusão de pesquisas que demonstram que a letalidade da COVID-19 é maior entre negros (COSTA, 2020 p.162).

¹² Ex policiais e policiais ligados ao crime organizado. Também denominada “bancada da bala”.

II. Ética e Serviço Social

As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa estabelecem a mediação entre o conhecimento teórico sobre a realidade em que vive a população que busca por serviços sociais e a prática profissional. A dimensão teórico-metodológica fornece ao profissional um ângulo de leitura dos processos sociais e a análise da realidade, a compreensão do significado social de sua ação e uma explicação da dinâmica da vida social e do cotidiano profissional na sociedade capitalista. Banks e Nohr (2008) reconhecem que os Assistentes Sociais atuam no seio das contradições da sociedade e que por isso estão sempre entre polos que se opoem, como por exemplo controle social e autonomia, regulação e reivindicação, necessidade e recursos. Por isso, a dimensão ético-política é responsável pelo projetar da ação em função dos valores e finalidades da profissão, do profissional, das instituições empregadoras e dos sujeitos que utilizam os serviços sociais; por avaliar as consequências da ação, tomando posição e partido. A técnico-operativa é o executar a ação que se planejou (com base em valores e na análise do real). Sintetizando e estabelecendo a relação entre essas dimensões afirmamos que: a teoria é um instrumento de análise do real, para criar estratégias e táticas de intervenção comprometidas com um determinado projeto/concepção de profissão e de sociedade (SANTOS 2012, 2016).

Essa concepção nega qualquer possibilidade de uma intervenção neutra, apolítica – em seu sentido mais amplo. Afirmar isso, é reconhecer que a dimensão operativa expressa a dimensão teórica e ética subjacente ao sujeito profissional, mesmo que esse profissional não tenha consciência disso. Nesta direção, a concepção de ética é determinante para uma atuação que se quer emancipatória, que vá na direção das reais necessidades da população que busca pelo Serviço Social, tendo como concepção de ética

uma reflexão histórica, crítica, radical, de totalidade, que tem por natureza apreender o significado e os fundamentos da moral (enquanto dimensão da vida social regida por normas, deveres, princípios e valores referidos ao que socialmente é considerado bom ou mau), indagando sobre a relação entre moral e liberdade, valor ético fundamental. E também como um momento específico do agir moral (BARROCO, 2003, p. 20).

Ou seja, para Barroco (2003), a ética é a capacidade humana de agir conscientemente, tendo por base as escolhas de valor, o projetar e efetivar finalidades de valor na vida social, isto é, ser livre.

Todos os julgamentos, sentimentos, escolhas e desejos constituem o campo da moral e referem-se a valores, normas e deveres que orientam o comportamento dos indivíduos em sociedade, reproduzindo um dever ser que passa a fazer parte de seu *ethos*, de seu caráter, determinando sua consciência moral, influenciando as escolhas, os projetos, as ações práticas dirigidas à realização do que se considera bom.

Segundo Fernandes (2018, p. 170), **a ética como prática** dirige-se à transformação dos homens entre si, de seus valores, exigindo posicionamentos, escolhas, motivações que envolvem e mobilizam a consciência, as formas de sociabilidade, a capacidade teleológica dos indivíduos, objetivando a liberdade, a universalidade e a emancipação do gênero humano. Aqui estamos falando de uma Ética emancipatória, perspectiva essa que aponta para projetos de emancipação humana, colocados no horizonte de uma nova moral e de uma nova sociedade, capaz de criar condições para a vivência e universalização da liberdade, da justiça e da equidade.

A ética profissional exige reflexão motivada por valores emancipatórios, que contribua para que os indivíduos possam realizar a crítica da vida quotidiana, em sua dimensão moral; que possam ampliar a realização de escolhas conscientes, voltadas ao gênero humano, à desmistificação do preconceito, do individualismo e do egoísmo; que possibilite a valorização e o exercício da liberdade e do compromisso com projetos coletivos (BARROCO, 2016), porque “*La política es una acción social y sus problemas no tienen mas que soluciones colectivas*” Innerarity (2018:79). Nessa direção, ela é considerada como dimensão de trabalho, que se expressa e particulariza nos diferentes espaços sócio ocupacionais do Assistente Social, uma vez que traz à reflexão o papel ético do sujeito e suas escolhas; se objetiva como ação moral, através da prática profissional, como normatização de deveres e valores, através do Código de Ética profissional; envolve a relação entre a ação profissional do indivíduo singular, os sujeitos nela envolvidos (usuários, colegas, instituição) e o produto concreto da intervenção profissional (BARROCO, idem).

2.1 Exercício Profissional do Assistente Social em tempos neoliberais e ultraneoliberais: a prática ética.

Entendendo as profissões como um produto histórico, o Serviço Social vem se ressentindo destas tendências societárias atuais, tendo em vista afetarem diretamente os princípios éticos e teóricos que orientam a profissão no Brasil e em Portugal.

No Brasil, esse tipo de governo afeta sobremaneira a dimensão ético-política da profissão tendo em vista que suas ações não se pautam em princípios éticos e sim em valores puramente moralistas, preconceituosos e discriminatórios, atacando diretamente os princípios éticos fundamentais que atravessam todo o código de ética dos Assistentes Sociais, revisado em 1993, a saber: reconhecimento da liberdade como valor ético central; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; posicionamento em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas; opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (MOLJO; SANTOS, 2022).

Em Portugal, o Código Deontológico, reformulado em 2018 atesta como valores a dignidade humana, a liberdade e a justiça social. Por princípios ressalta os Direitos Humanos, a responsabilidade coletiva, a integridade profissional, a confidencialidade profissional e sustentabilidade do ambiente e da sociedade.

Em ambos os países esses são princípios e valores que caminham na contra-mão das diferentes políticas vigentes, conforme afirmamos acima. Essas afetaram diretamente diversas áreas do conhecimento: as ciências da saúde, as chamadas ciências duras, a Educação e em especial o Serviço Social. Esse último em duas direções: na medida em que os mais atingidos por essa política são os estratos da classe trabalhadora mais empobrecidos com ataque às diferentes políticas sociais e aos direitos, sem políticas fortes para a população que delas necessitam e, na medida em que o Assistente Social também pertence à classe trabalhadora, se defrontando com as mais precárias condições de trabalho, como contratos temporários, numa evidente ameaça à autonomia profissional (BORGES e MATOS, 2020). Nos dizeres de Yamamoto (2021 s/p)

No cotidiano profissional esse processo contraditório vai se expressar no aumento da produtividade do trabalho do assistente social, no crescimento de demandas de trabalho burocrático, pragmático, voltado para respostas imediatas. Na atuação rotineira da/o assistente social em detrimento do trabalho técnico criativo. Ao mesmo tempo estimula-se a redução de tempo e espaço para o contato direto de assistentes sociais com a população. Ora este contato direto com os sujeitos é requisito de um trabalho educativo e criativo, voltado à mobilização, organização e educação popular, que estimule o protagonismo social dos sujeitos, sintonizado com associações locais e movimentos sociais na expressão e defesa de suas necessidades, interesses e reivindicações coletivas.

Essa população é afetada também “pelo controle das suas formas de agir e pensar” (BORGES e MATOS, 2020, p. 71) já que a *“subjetividade é parte estruturante do ser e se forja nas relações sociais de classe, de raça/cor e de sexo”*. (Idem p. 78).

No Brasil, os avanços obtidos no país e, principalmente no Serviço Social, na década de 1990, no que se referem ao debate teórico e ético sobre os diferentes tipos de preconceitos e discriminações que atingem a maioria da população atendida por esse profissional, sofrem grandes retrocessos. As afirmativas proferidas pela Ministra Damara Alves (Ministério dos Direitos Humanos, Família e Mulher) de que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”, “meninas indígenas são mais estupradas porque não usam calcinhas”; “o governo não deve ser responsável por tratamento para quem se infectou, por sua própria responsabilidade, por alguma Infecção Sexualmente Transmissível / IST/AIDS”, *“não conformam uma*

questão acessória, têm no seu horizonte o redirecionamento de “gastos” do Estado para com certos “segmentos” da população” (BORGES e MATOS, 2020 p. 79).

As populações sentem-se cada vez mais desamparadas e intensificam a busca por profissionais que as apoiem em ações que garantam seus direitos. Como é o caso dos moradores de rua, de mulheres pobres, negras, crianças que são estupradas e desejam fazer aborto mas se esbarram em posturas moralistas, discriminatórias. Nesta situação, o agir ético vivido pelo serviço social juntamente com a equipe de saúde é expresso: trabalhar ou não a favor do aborto? Intervir em defesa da garantia de seu direito ou a favor de valores religiosos?

No ano de 2019 temos grandes cortes nas políticas destinadas aos moradores de rua, e às mulheres pobres e vítimas de violência doméstica¹³.

Importante destacar que a concepção de liberdade do Código de Ética em vigor não se pauta no ideário do *Laissez Faire*, que estimula ações individualista, tão em alta no ultraconservadorismo. Fundamenta-se na percepção de Chauí (1997 p. 362) para quem “a liberdade é a capacidade para perceber as possibilidades e o poder para realizar aquelas ações que mudam o curso das coisas, dando-lhe outro sentido”, ou seja, está associada a uma possibilidade objetiva. Não há liberdade sem condições objetivas para exercê-la e sem equidade.

Entretanto,

[...] A disputa neoconservadora não se concentra apenas sobre o econômico, mas se estabelece como disputa cultural. O resultado é a dissociação entre a política social e a sua base nos direitos humanos, a qual ela vinha se expandindo na criação de estatutos, como da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, do idoso, da juventude etc. Impedir o avanço dessas políticas implica em destruir a institucionalidade democrática que, a despeito do avanço das políticas neoliberais, vinha sendo criada, de forma a desautorizar a omissão do Estado diante dos grupos estruturalmente subalternizados. (SIERRA, VELOSO e ZACARIAS, 2020, p. 63)

¹³ Em 2019 tivemos o menor orçamento destinado ao combate ao enfrentamento da violência contra a mulher (FREIRE e CORTES, 2020) desde 2012. Neste campo o Assistente Social depara-se com o fechamento de equipamentos sociais, como as casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica, tornando essas mulheres presas fáceis do agressor. Trabalhar eticamente a favor da reabertura dessas casas é fundamental e contrapõe a ações que culpabilizam essas mulheres pela violência sofrida e que reforçam a violência doméstica como uma questão de âmbito privado.

Nesta direção, negar os direitos humanos é, também, aniquilar com os direitos sociais, os direitos laborais e das minorias, o que afeta diretamente a liberdade e a verdadeira democracia. Ou seja é afetar os princípios de “Ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” / “posicionamento em favor da equidade e justiça social”. Igualmente negar esses princípios vão na direção do princípio que zela pelo não preconceito, pela não discriminação.

Dentre as medidas que mais atacam esses princípios temos, conforme Freire e Cortes (2020): redução de gasto público primário, destinado a direitos sociais fundamentais (saúde, educação, assistência social, habitação, dentre outros); na política de Assistência Social dados de Freire e Cortes (2020) informam que em dezembro de 2016, o governo Temer cancelou 469 mil benefícios do Programa Bolsa Família e bloqueou outros 667 mil. Elas estimam que com Bolsonaro, em 2020, 400 mil famílias perderam o acesso ao benefício, em função da redução de 7,8% do orçamento destinado ao programa. Soma-se a isso o fato de que um total de 3,8 milhões de famílias pobres ou miseráveis não estavam nem inscritos no programa Bolsa Família. Essa redução vem intensificando a histórica função dos Assistentes Sociais de ser o profissional responsável por escolher dentre os miseráveis quem é o mais miserável e enfrentando dificuldades nos encaminhamentos sociais e na demora quando se trata de processo de situações emergentes e urgentes, levando alguns profissionais a um refletir ético profundo: o que fazer com a população excluída da assistência por não se enquadrar nos critérios da política, mas que, igualmente, precisam de assistência? Conformar ou criar ações coletivas de defesa de direitos?

Quanto à política habitacional, de grande relevância para a questão de moradia no país, o programa “Minha Casa Minha Vida”¹⁴, implementado no governo de Dilma Rousseff, teve cortes drásticos no orçamento. Em outubro de 2016 houve a revogação do Projeto de Lei que regulava esse programa e os assentamentos, recebendo em 2019 o menor orçamento obtido até então (FREIRE e CORTES, 2020). Há Assistentes Sociais cuja ação caminha na direção de garantir à população que ocupa terras ou habitações desocupadas o direito à moradia, apoiando, inclusive, as ações dos Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem

¹⁴ Esse já está sendo retomado pelo atual governo de Lula.

Terra (MST) e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). De outra forma, há Assistentes Sociais cuja ação prescrita pelo poder instituído é de apoiar a retirada dessas pessoas dos assentamentos e ocupações, com a defesa do direito à “propriedade privada”.

Quanto ao trabalho, cada vez mais os direitos trabalhistas estão sendo negados, substituídos pelo trabalho intermitente, pelo empreendedorismo e outras formas precárias de inserção no “mundo do trabalho”. Essa situação gera o adoecimento e o empobrecimento da população, fazendo aumentar o público que busca pelo Serviço Social, entretanto, contraditoriamente o profissional não tem o que oferecer a essa população, tendo em vista os cortes nas políticas sociais.

A situação de pessoas que vivem nas ruas, nas grandes capitais, também constituem dilemas éticos. Os Assistentes Sociais lidam diariamente com os problemas de exiguidade de recursos, mas ao mesmo tempo nas situações limites de pobreza extrema, com recusas da ida para abrigos quando disponíveis, com a não aceitação de regras vigentes nas instituições, com consumos auto destrutivos de álcool e droga.

Confrontam-se com visões preconceituosas sobre as pessoas em situação de rua que são criminalizadas e objeto de ações de “limpeza” forçada dos espaços públicos onde pernoitam, destruição de pertences e até de documentos de identificação.

É um grande desafio desnaturalizar o fenômeno, dar visibilidade e compreender as pessoas e as suas situações, os seus percursos e ruturas, as estratégias de sobrevivência, de acomodação e resignação, a ausência de sentimentos de esperança na possibilidade de mudança. Exige romper com os preconceitos que criminalizam a pobreza extrema, criar e adaptar políticas e serviços a esta população que vive com necessidades básicas não satisfeitas, sente problemas de insegurança vital permanente, que destruíram as suas identidades pessoais e geram problemas de saúde física e mental.

Os princípios negados acima rebatem diretamente no princípio ético de “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

Os cortes nas políticas sociais refletem-se nas condições materiais das instituições executoras dessas políticas. Cada vez mais o Assistente Social vê seu trabalho precarizado, muitas vezes sem salas para atendimento individual, tendo que

atender a população em ambiente sem privacidade, ferindo diretamente o princípio do sigilo profissional. O respeito pela privacidade enfrenta dilemas relativamente ao que pode ou não ser partilhado com as equipas, outros profissionais e com outros usuários.

O respeito pelo sigilo e privacidade dos usuários são também indicados como questão ética quando Assistentes Sociais e Psicólogos são pressionados pelas polícias e tribunais a fornecerem informações sigilosas sobre seus usuários, exigindo posicionamentos do Conselho Federal de Serviço Social no Brasil. Em Portugal a Ordem dos Assistentes Sociais terá, igualmente, um papel importante quando finalmente estiver em exercício.

O ataque aos princípios acima referenciados representa ataque à “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” - sendo esse um princípio que atravessa todo o código profissional. Esse princípio tem fundamento na ideia de que sem socialização da riqueza não podemos dizer que a democracia pode existir. Sabemos, entretanto, que a erradicação e superação da pobreza só se faz com a transformação econômica e não, somente, com políticas sociais, estas podem minimizar as sequelas da questão social, mas não as eliminam. Superar a pobreza “depende da ação combinada da articulação e da reconstrução da matriz do Estado social e da sua capacidade de reverter ou mitigar as fontes estruturais da desigualdade social” (FREIRE E CORTES, 2020). As políticas sociais atuam na base da contradição anteriormente referida, por um lado controlam e gerem a pobreza e por outro contribuem para ampliar o número de consumidores/as para o mercado que interessa ao capital numa sociedade cada vez mais individualizada. Dentro destas contradições, interessa defender políticas sociais fortes para a população, que resultam de reivindicações e lutas dos povos ao longo de séculos para uma sociedade que respeite os direitos humanos individuais e coletivos.

Os problemas éticos manifestados pelos profissionais em Portugal situam-se também na falta de recursos para responder a necessidades básicas como o alojamento e ter orçamentos limitados para responder a necessidades urgentes que não podem esperar.

Referiram também aos dilemas éticos que os confrontam com o necessário exercício de controlo social na gestão de recursos das PSSA, o que pode afetar o direito à autonomia das pessoas. Outro problema é a gestão do tempo de espera

necessário para construir as mudanças sem ser permissivo, sem alimentar a permanente auto justificção dos comportamentos e estabelecendo os limites adequados que ajudem a estruturar tempos e identidades muito perturbadas e os comportamentos consequentes.

Outros dilemas apresentados foram a necessidade de compreender as estratégias de sobrevivência sem as alimentar como é o caso do tráfico de drogas ou a prostituição para obter recursos, ou ainda estabelecer relação profissional com pessoas com comportamentos que ferem valores muito importantes como a violência e a pedofilia. E as contradições entre a vontade dos usuários e os objetivos profissionais, bem como a relação com familiares das pessoas em situação de sem-abrigo quando se recusam a apoiar os processos de inclusão de reatamento dos laços familiares.

Barroco (2016, p. 12) afirma que existem duas possibilidades de respondermos às essas situações postas quotidianamente: 1. buscando refletir, pela discussão, pelo recurso teórico e pela prática, se nosso entendimento imediato sobre aquela situação é verdadeira ou não; 2. não contestando, não refletindo ou pensando teoricamente sobre a situação, convictos de que nossa apreensão imediata é verdadeira. A primeira opção é a prática ética. A segunda possibilita a produção de preconceitos. A ética – como espaços de luta pela realização da liberdade – implica uma ação profissional que resgate categorias fundamentais, tais como: responsabilidade, compromisso, alteridade, democracia, defesa dos direitos humanos, não discriminação. Cabe ao profissional fazer sua escolha. É o que veremos a seguir.

III. Como enfrentar esses desafios: “esperançando”

Como desenvolver esses processos profissionais de forma a respeitar esses valores e princípios ético-políticos no quotidiano das práticas profissionais? Apontamos aqui alguns caminhos no campo teórico-prático.

1. Respeito pelos direitos humanos, Justiça social e equidade
 - Contribuir para o bem estar físico, psicológico, emocional e espiritual das pessoas nas situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade social graves, como condição base para toda a intervenção, nomeadamente melhorando a qualidade dos serviços, nos aspectos que dependem diretamente

dos profissionais com uma gestão, angariação e exigência de recursos nas condições possíveis de acordo com os contextos;

- Assegurar a provisão de recursos diversos, com a convicção profunda que se trata de assegurar direitos a quem de diversas formas e através dos tempos, às vezes atravessando gerações, foi deles excluído ou mesmo espoliado, ou seja, defender a manutenção e expansão das políticas públicas, fortalecendo a proteção social como dever do Estado;
- Fortalecer ações que caminham na direção de cumprimento de direitos e de ações solidárias a pessoas em situação de grande vulnerabilidade para fortalecer a sua dignidade como seres humanos;
- Resistir ao desmonte de direitos sociais, continuando por exemplo a identificar necessidades mesmo quando sabemos que já não existem recursos, denunciando o aumento dos problemas, desconstruindo as estratégias políticas que procuram mostrar que os problemas estão a reduzir com manobras estatísticas, com relatórios e balanços que procuram esconder o agravamento ou continuação dos problemas;
- Conhecer as legislações sociais de garantia de direitos nos diferentes países, interpretar e desenvolver a advocacia social para que sejam respeitados;
- Reconhecer que a pobreza sem emprego assalariado, não faz da pobreza um delito. As pessoas sem emprego e com dificuldade de inserção no mercado de trabalho são cidadãos de pleno direito ao trabalho, ou seja, o trabalho deve ser visto como um direito e como tal garantidos a todos/as os/as cidadãos e não ter trabalho não pode ser criminalizado;
- Os mais vulneráveis, não têm que provar o seu apego e vontade de trabalhar para terem o direito a receber empatia e solidariedade dos Assistentes Sociais que não deixam de ser responsáveis pela intervenção necessária a outros níveis, mesmo que a lei os afaste da possibilidade de receber recursos;
- Lutar pela proteção à vida promovendo o acesso a recursos a que tem direito pelos princípios da justiça social para garantir as bases vitais da vida e dignidade com o objetivo de alimentar a energia para a luta por melhores condições de vida;
- Denunciar posturas preconceituosas e discriminadoras, moralistas, a moralização das expressões da questão social e não alimentar a

criminalização da pobreza, das mulheres, negros e população LGBTQIA+ e populações indígenas.

2. Garantir a dignidade humana, desenvolver a sensibilidade social, combater o individualismo negativo, proporcionar alternativas aos “exílios” internos e sociais, capacitar para a reflexão.
 - Enfrentar o “medo” de sair da relação individualizada e institucionalizada, onde o Assistente Social tem um poder instituído; sair do gabinete e enfrentar os conflitos do contacto directo com as populações, famílias, grupos e associações locais. Desenvolver o conhecimento de proximidade e o relacionamento directo com as pessoas faz parte da identidade dos Assistentes Sociais. Recusar esta competência, pode pôr em causa a particularidade da profissão, no contexto da divisão social do trabalho;
 - Criar oportunidades, alternativas, espaços de liberdade para quem vive no exílio de si mesmo e em exílio social, assegurar a escuta numa relação empática e sensível entre o Assistentes Sociais e as pessoas, ou entre os grupos e comunidades é um objectivo ético estruturante da intervenção profissional. Escutar o outro, tem uma dimensão política, é uma acção de participação activa na existência do outro e dos seus sentimentos. Escutar é um dom, é ficar à disposição do outro. Esta disponibilidade representa a ética da escuta proposta por Byung Chul Han¹⁵ (2018). A escuta permite conhecer a realidade de outro, restaurar a capacidade reflexiva, reconstruir identidades, identificar interesses e descobrir caminhos e alternativas;
 - Negar a naturalização dos desvalores postos na ordem do dia, para isso importante contarmos com as diferentes normatizações e políticas da profissão e da formação, elaboradas pelas nossas entidades de organização da categoria (conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS, no caso brasileiro e APSS e Ordem dos Assistentes Sociais, no caso português), tais como os Códigos de Ética e Deontológico da profissão e a Lei de Regulamentação da Profissão (em construção em Portugal).

¹⁵ Byung Chul Han (2018) afirma que no futuro haverá uma profissão “ouvinte”. Mas desde o início da profissão que os AS asseguram essa função junto das pessoas afectados pelos problemas sociais.

3. Criar laços sociais e solidariedades colectivas
 - Enfrentar o desafio de estabelecer mediações entre as dimensões individuais e colectivas, ultrapassando as regras e normas legislativas que individualizam as políticas sociais. Este é um princípio ético que pode ultrapassar e completar as normas legislativas. Deve ser um princípio orientador da acção profissional, não implica desrespeitar a lei¹⁶, mas ir mais além dentro da lei;
 - Passar do individual para o colectivo sem generalizações abusivas dos grupos excluídos, que são diversos e não homogêneos. Para quem vê a pobreza à distância, todos parecem iguais. Porém os Assistentes Sociais, pelo seu conhecimento de proximidade, não podem partir para a relação profissional com estereótipos sobre as diferentes categorias de pobres, excluídos e vulneráveis, com respostas e planos de intervenção estandarizados e administrativos;
 - Valorizar os saberes, as experiências dos indivíduos e dos grupos, promover os valores de solidariedade popular, a sua capacidade de resistência, desenvolver atividades culturais criadoras de competências e fomentadoras do sentido crítico que ajudem a perspectivar o futuro e criem esperança, porque a falta de perspectivas e de condições de esperança e de possibilidade anulam a acção colectiva como propõe Freire (1972).

4. Promover a participação das pessoas.
 - Fortalecer ações democráticas e procurar sempre envolver a população na definição de regras de regulamentos, na organização dos serviços e instituições;
 - Capacitar os indivíduos para a participação com consciencialização sobre os problemas e suas origens;
 - Reconhecer as experiências e estratégias individuais e colectivas de sobrevivência, as capacidades de resiliência às adversidades e infortúnio. É essencial articular a identificação dos problemas com possibilidades e capacidades das populações, das comunidades e dos seus contextos;

¹⁶ De acordo com lei e numa perspectiva individual, o Assistente Social, pode atribuir um rendimento, prover refeições e dormida a um indivíduo sem abrigo. Mas pode ainda, em simultâneo estimular, a criação de um grupo, de uma associação, contribuir para a formação de um movimento social.

- Não temer o conflito. O conflito é inerente à sociedade, as pessoas e as sociedades amadurecem trabalhando as diferenças e os conflitos. É necessário não perder a relação com o conflito, estar preparado para o enfrentar, negociar interesses e mediar articulações porque o trabalho coletivo coloca os Assistentes Sociais perante paradoxos, dilemas e conflitos sempre presente nos grupos e nas relações;
- Reforçar prática de alianças com outros profissionais, com entidades de representação coletivas, com fóruns de representação de políticas, de articulação de trabalhadores/as e movimentos sociais, inclusive com outros países que caminham nesta proposta;
- Conhecer os diferentes Movimentos e Lutas Sociais de garantia e defesa de direitos e/ou anti-opressivos, participando, socializando informações e estimulando a população a se unir coletivamente nestas lutas;
- Conhecer as condições objetivas de trabalho do Assistente Social para propor um trabalho coletivo, na construção de estratégias profissionais e cidadãs, que digam não ao neoliberalismo, ultraneoliberalismo e ao ultraneoliberalismo.

Destacamos, ainda, a imperiosa necessidade de intensificar pesquisas sobre a profissão e o trabalho profissional do Assistente Social, fortalecendo a ideia de ser essa uma profissão da intervenção, mas, também e necessariamente, uma profissão da investigação: investigar para conhecer a realidade e, assim, atuar com qualidade e competência. Conhecer o serviço social na história é fundamental para a partir do passado construir ações presentes qualificadas com vistas ao futuro. Conhecer a realidade é fundamental para termos consciência sobre a situação vivida pela população e podermos tomar posição e fazer escolhas, já que o agir ético exige que diariamente o profissional aja conscientemente tendo por base suas escolhas de valor, o projetar e efetivar finalidades de valor na vida social.

Enfim, sintetizamos com Iamamoto (2021, s/p)

O assistente social é, portanto, desafiado a desentranhar da vida dos sujeitos singulares as dimensões históricas universais e particulares nela presentes, como condição de transitar as suas necessidades da esfera privada para a luta por justiça e por direitos na cena pública. Isso requer, de nossa parte, competência teórico-metodológica para ler a realidade e integrar

os fios que articulam o singular no coletivo, como a pesquisa e o conhecimento do modo de vida e trabalho dos segmentos sociais com os quais trabalhamos.

Referências

- ARENDDT, H. (1987). **A condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária,
- BANKS, S.; NOHR K. (2008). **Ética prática para as profissões do trabalho social**: Porto: Porto Editora
- BARROCO, MARIA LÚCIA. (2003). **Ética e Sociedade**. Curso de Capacitação Ética para Agntes Multiplicadores. Brasília, Conselho Federal de Serviço Social gestão 2002/2005.
- BARROCO, MARIA LÚCIA (2016). **Ética**. fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez Editora. Biblioteca Básica.
- BAUMAN, Z. (2006) **Confiança e medo na cidade**. Lisboa: Relógio d'Água,
- BAUMAN, Z.(2008)**Trabajo, consumismo ey nuevos pobres**. Barcelona: Editorial Gedisa.
- BHERING, E. R; CISLAGHI, J. F; SOUZA, G. (2020). **Ultraneoliberalismo e bolsorismo: impactos sobre o orçamento público e a política social** IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M.(ORGs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Uberlândia: Editora Navegando.
- BOITO JR., Armando. **Dilma, Temer e Bolsonaro: crise, ruptura e tendências na política brasileira**. Coleção Párias ideias. Goiânia-GO: Editora Philos Academy, 2020.
- BORGES, M. E. S; MATOS, M. C. de (2020). **As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade**. IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (ORGs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Uberlândia: Editora Navegando.
- BOTÃO, M.; NUNES, N.R. (2020) **A relevância do trabalho dos assistentes sociais no enfrentamento à pandemia da COVID-19**. IN: LOLE, A; STAMPA, I; GOMES, R.L.R. (Orgs). **Para Além da Quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: editora PUC/RJ.
- CASTRO, A. T. B. de. (2020) **Apontamentos sobre a classe trabalhadora brasileira nos processos de reestruturações do trabalho**. IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M. (ORGs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Uberlândia: Editora Navegando.

- DARDOT, C. & LAVAL (2015) **La nueva razón del mundo**. Barcelona: GEDISA.
- DEMIER, F. (2020) **Burguesia e pandemia: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro**. IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FERNANDES, N. A (2018) **Sigilo e Ética do/a Assistente Social**. São Paulo: Editora Cortez.
- FREIRE, S. de M.(ORGs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Uberlândia: Editora Navegando.
- FREIRE, S. M.; CORTES, T. L.(2020) **Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão** IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. de M.(ORGs) **POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO**. Uberlândia: Editora Navegando.
- FREIRE, P. (1972). **Pedagogia do oprimido**. Porto: Afrontamento.
- FORRESTER, V. (1997). **O horror económico**. Lisboa: Terramar
- GRANJA, B. **Desafios éticos para o serviço social no contexto actual das mudanças sociais e das políticas sociais**. [S. l.]: APSS, 2018. Disponível em: <https://www.apss.pt/e-book>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- HAN, Byung-Chul (2018). **A expulsão do “outro” : sociedade, percepção e comunicação hoje**. Lisboa : Relógio d’Água.
- HARVEY, David. **A brief history of neoliberalism**. Oxford: University Press, 2005
- INNERARITY, Daniel. **Comprender la Democracia**. Barcelona: Editorial Gedisa S. A., 2018
- IAMAMOTO, M.V. (2021) **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. *CFESS*.
- IBGE (2022). IN: <https://dmtemdebate.com.br>. Acessado em 08 de março de 2023.
- IPEA (2023) IN: <https://www.poder360.com.br>. acessado em 08 de março de 2023.
- MOLJO, C. B; SANTOS, C. M. (2022) **CRITICAL SOCIAL WORK IN BRAZIL Historical, theoretical and methodological developments**. IN: . WEBB, STEPHEN, A. (ORG.) *The Routledge Handbook of International Critical Social Work: New Perspectives and Agendas*. Escócia: by Routledge, 726 Pages.
- PAUGAM, S (2003) **Desqualificação social – Ensaio sobre a nova pobreza**. S. Paulo. Educ. Cortez Editora
- PIKETTY, Thomas (2021). **Capital e ideologia**. Lisboa: Temas e debates - círculo de leitores,

- REGINALDO SCHEUERMANN COSTA **Pandemia e crise capitalista: a situação das favelas.** IN: LOLE, A; STAMPA, I; GOMES, R.L.R.(Orgs). Para Além da Quarentena: reflexões sobre crise e pandemia. Rio de Janeiro: editora PUC/RJ, 2020.
- SANTOS, BOAVENTURA S (2023). **Brasil: o aviso à navegação democrática In Brasil 247.**
- SANTOS, CLÁUDIA MÔNICA (2012) **Na Prática a Teoria é outra? Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática,** Instrumentos e Técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lúmen Juris Editora, v.1. p.107.
- SANTOS, CLÁUDIA MÔNICA (2016) **Do conhecimento Teórico sobre a Realidade Social ao Exercício Profissional do Assistente Social: desafios na atualidade.** In: OLIVEIRA, L. Serviço Social no Brasil - História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, p. 11-388.
- SIERRA, V. M; VELOSO, R DOS S; ZACARIAS, E. C. P. (2020) Neoconservadorismo, Estado e vigilância IN: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C. de; FREIRE, S. De M (ORGs) POLÍTICAS SOCIAIS E ULTRANEOLIBERALISMO. Uberlândia: Editora Navegando.
- WIEVIORKA, M. (2021) **Tout n'est pas éthique dans l'éthique.**Socio 15 225-241